



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**LEI Nº 836 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011**

**Súmula – Cria cargos e altera o Anexo I – dos Empregos Públicos criados – da  
Lei Municipal 380, de 03 de Abril de 2006.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAMARANA APROVOU, E EU  
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO  
A SEGUINTE**

**L E I :**

**Art. 1º** - Altera o Anexo I da Lei Municipal 380, de 03 de Abril de 2006 e cria os cargos de Auxiliar de Enfermagem e Condutor de Veículos de Urgência do Município de Tamarana.

**ANEXO I - DOS EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS**

<b>Emprego</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Salário Inicial/ Carga Horária</b>	<b>Requisitos Mínimos Exigidos</b>	<b>Programa</b>
Auxiliar de Enfermagem	05	R\$ 609,58 40 hrs/semanais	Ensino Médio completo e curso regular de Técnico em Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico de Enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem.	Política Nacional de Atenção às Urgências (SAMU)
Condutor de Veículos de Urgência	05	R\$ 806,19 40 hrs/semanais	Ensino Médio Completo + habilitação específica	Política Nacional de Atenção às Urgências (SAMU)



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**Parágrafo Único** – Os demais cargos e suas respectivas alterações permanecem inalterados.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 05 de Dezembro de 2011

Roberto Dias Siena  
Prefeito